

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO / ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC



Ofício nº 072/2021 – GMC/PLA


Porto União (SC), 11 de março de 2021.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**Assunto:** *Referente Contrato 150/2019, Tomada de Preços 002/2019.*

Com os cordiais cumprimentos, vimos através desta, enviar para que seja arquivado no processo os pedidos de reajuste e aditivos da empresa SC Construção Civil, bem como resposta da Secretaria de planejamento à empresa.

Atenciosamente,

  
**Ricardo Dragoni**  
**Secretário de Planejamento**



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO / ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC



Ofício nº 071/2021 – GMC/PLA

Porto União (SC), 11 de março de 2021.

SC CONSTRUÇÃO CIVIL E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA - ME  
CNPJ: 08.230.092/0001-08

**Assunto:** *Referente ao pedido de reajuste de preço ao Contrato 150/2019, Tomada de Preços 002/2019.*

Com os cordiais cumprimentos, vimos através desta, enviar nosso parecer referente ao *pedido de reajuste de preço ao Contrato 150/2019, Tomada de Preços 002/2019*, informamos, que, o contrato em questão findou-se pelo fato de a empresa no momento de renovação deste contrato não ter disponíveis as negativas federais para a emissão de aditivo de vigência ao referido.

Com o acima exposto, informamos que o reajuste não poderá ser concedido e que deveremos atualizar os valores relícitar a obra.

Atenciosamente,

  
**Ricardo Dragoni**  
**Secretário de Planejamento**



# SC

## SC CONSTRUÇÃO CIVIL E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA - ME

Rua José Baiel, 817 - Água Verde - Canoinhas - SC - CEP 89.460-000

E-mail: [construtora.sc.cnhas@hotmail.com](mailto:construtora.sc.cnhas@hotmail.com) e [sconstrutora.canoinhas@hotmail.com](mailto:sconstrutora.canoinhas@hotmail.com)

Fones 47 3624-1237 \* 98886-9129 - CNPJ 08.230.092/0001-08 - CREA SC nº 137522-6

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
PORTO UNIÃO - SANTA CATARINA

Ilmo Sr. **Eliseu Mibach**  
DD Prefeito do Município de Porto União - SC

Ref.: **Solicitar reajuste de obra contratada.**  
**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO CONJUNTO SÃO BERNARDO DO CAMPO.**  
Processo Licitatório nº 023/2019 - Tomada de Preços nº 002/2019 - Contrato 150/2019.

*Comunicação de alteração de preço por índice e incidência.*  
*20/02/2019*

Prezado Senhor,

Vimos através do presente, com amparo na legislação vigente, solicitar reajuste de preço no contrato administrativo supra mencionado visando manter o equilíbrio financeiro em razão da demora na liberação dos valores para o andamento normal das obras, conforme segue.

A data de abertura das documentações e propostas deu-se no dia 14 de Março de 2019, seguindo-se o processo no qual nos sagramos vencedores e assinamos o contrato em 19 de Junho de 2019.

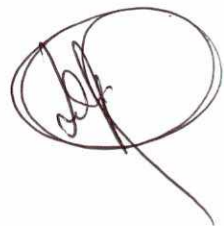
Por alegados entraves burocráticos e legais os pagamentos a nossa empresa tem demorado de forma exagerada para serem liberados. Este fato gera como consequência o atraso na execução das obras e a protelação da conclusão dos serviços contratados.

Ocorre que já quase dois anos se passaram desde a apresentação da proposta, sendo assim precisamos do justo e necessário reajuste nos valores em razão da necessária correção dos valores contratados.

O reajuste de contratos administrativos firmados pela Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios é regido pelas disposições da Lei 10.192, de 2001 e, no que com ela não conflitarem, com as disposições da Lei 8.666.93.

Especificamente, as normas gerais para o reajuste dos preços praticados nos contratos administrativos atualmente firmados estão contidas nos artigos art. 40, inc. XI, art.55, inc. III, da Lei nº 8.666, de 1993 e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 2001.

A Legislação veda a estipulação de correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação de custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos de prazo de duração inferior a um ano (art. 1º), **mas admite o reajuste nos contratos de duração igual ou superior a um ano (art.2º).**



Pref. Mun. de Porto União - SC  
FLS. 537  
Comissão de Licitação

# SC

## SC CONSTRUÇÃO CIVIL E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA - ME

Rua José Baiel, 817 - Água Verde - Canoinhas - SC - CEP 89.460-000

E-mail: [construtora.sc.cnhas@hotmail.com](mailto:construtora.sc.cnhas@hotmail.com) e [sconstrutora.canoinhas@hotmail.com](mailto:sconstrutora.canoinhas@hotmail.com)

Fones 47 3624-1237 \* 98886-9129 - CNPJ 08.230.092/0001-08 - CREA SC nº 137522-6

Por força dos artigos 1º e 2º da Lei 10.192/2001, o reajuste por índices oficiais é admitido, desde que não estipulado com periodicidade inferior a um ano, e deve observar o índice geral, específico ou setorial, de acordo com as particularidades do objeto contratado.

Com relação a data base para a contagem do reajuste o art. 2º, da Lei nº 10.192/2001, admite a estipulação de cláusula de reajuste em contratos com prazo de vigência superior a 1 (um) ano. O § 1º, desse mesmo art. 2º, prevê ainda que "É nula de pleno direito qualquer estipulação de reajuste ou correção monetária de periodicidade inferior a um ano". Já o art. 3º, § 1º, daquela mesma Lei, estabelece que nos contratos em que a Administração Pública seja parte, "A periodicidade anual [...] será contada a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir."

Considerando que a proposta foi apresentada em 17 de Dezembro de 2015, e apoiados pela legislação já mencionada, solicitamos que a mesma seja considerada como data base para contagem de prazo do reajuste.

Não tendo sido estipulado em Contrato o índice de reajuste pelo fato de que a execução das obras estavam previstas para serem concluídas em prazo inferior a 12 meses, solicitamos que os valores do Contrato sejam **reajustados pelo INCC** (Índice Nacional de Custo da Construção).

Em anexo segue índices com sugestão do índice de reajuste a ser aplicado. É uma mera sugestão não tendo o condão de ser impositiva. A correta apuração dos índices a serem aplicados poderá, e deverá, ser elaborada pelo setor competente da Contratante se assim for acordado entre as partes.

Diante do exposto, solicitamos a aplicação do reajuste sobre o valor total devido pela Contratante à empresa. Solicitamos ainda que o mesmo reajuste seja aplicado inclusive nos dois pedidos de aditivos de valores que até então não foram pagos à empresa.

Neste Termos,

Pede Deferimento.

Atenciosamente,

Canoinhas SC, 26 de Janeiro de 2021.



SC CONSTRUÇÃO CIVIL E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA ME - CNPJ 08.230.092/0001-08  
João Carlos Lopes - CPF 250.022.959-91 - Administrador

Mês/Ano	Índice do mês (em %)
Dez/2020	0,70
Nov/2020	1,28
Out/2020	1,73
Set/2020	1,16
Ago/2020	0,72
Jul/2020	1,17
Jun/2020	0,34
Mai/2020	0,20
Abr/2020	0,22
Mar/2020	0,26
Fev/2020	0,33
Jan/2020	0,38
Dez/2019	0,21
Nov/2019	0,04
Out/2019	0,18
Set/2019	0,46
Ago/2019	0,42
Jul/2019	0,58
Jun/2019	0,88
Mai/2019	0,03
Abr/2019	0,38
Mar/2019	0,31
<b>Total de Março/2019 Até Dez/2020</b>	<b>11,98%</b>



### INCC-DI

março/2019	752,524	0,31	0,89	4,06
abril/2019	755,373	0,38	1,28	4,15
maio/2019	755,625	0,03	1,31	3,95
junho/2019	762,304	0,88	2,21	3,86
julho/2019	766,699	0,58	2,79	3,82
agosto/2019	769,951	0,42	3,23	4,11
setembro/2019	773,520	0,46	3,71	4,35
outubro/2019	774,939	0,18	3,90	4,18
novembro/2019	775,225	0,04	3,94	4,08
dezembro/2019	776,839	0,21	4,15	4,15
janeiro/2020	779,766	0,38	0,38	4,04
fevereiro/2020	782,336	0,33	0,71	4,29
março/2020	784,338	0,26	0,97	4,23
abril/2020	786,070	0,22	1,19	4,06
maio/2020	787,666	0,20	1,39	4,24
junho/2020	790,331	0,34	1,74	3,68
julho/2020	799,589	1,17	2,93	4,29
agosto/2020	805,356	0,72	3,67	4,60
setembro/2020	814,701	1,16	4,87	5,32
outubro/2020	828,778	1,73	6,69	6,95
novembro/2020	839,382	1,28	8,05	8,28
dezembro/2020	845,268	0,70	8,81	8,81

Fonte: FGV



**SC****SC CONSTRUÇÃO CIVIL E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA - ME**

Rua José Baiel, 817 - Água Verde - Canoinhas - SC - CEP 89.460-000

E-mail: [construtora.sc.cnhas@hotmail.com](mailto:construtora.sc.cnhas@hotmail.com) e [colmeiaengenharia@hotmail.com](mailto:colmeiaengenharia@hotmail.com)

Fone 47 9 8818-2269 \* whats 9 9996 0001 - CNPJ 08.230.092/0001-08 - CREA SC nº 137522-6

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
PORTO UNIÃO - SANTA CATARINA

A/C Engenheiro Vinícius

Ref.: **Solicitação de Segundo Aditivo de valores referente à serviços já executados.**  
**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO CONJUNTO SÃO BERNARDO DO CAMPO.**  
Processo Licitatório nº 023/2019 - Tomada de Preços nº 002/2019 - Contrato 150/2019.

Prezado Senhor,

Pela necessidade que surgiu durante a execução dos serviços da obra em epígrafe a empresa executou alguns serviços não previstos inicialmente no processo licitatório.

Estes serviços são complementares aos que já foram solicitados em 01/04/2021.

Segue anexo descrição dos serviços executados e planilha com valores.

Solicitamos que seja conferido e confeccionado o devido segundo termo aditivo de valores e o pagamento pelos serviços que encontram-se já executados.

Nestes termos

Pede deferimento.

Canoinhas SC, 26 de Janeiro de 2.021.



SC CONSTRUÇÃO CIVIL E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA ME - CNPJ 08.230.092/0001-08  
João Carlos Lopes - Sócio Gerente



## Memorial simplificado de itens aplicados não previstos e já executados.

Ref.: Segunda solicitação de aditivo de valores ao contrato

Obra.: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO CONJUNTO SÃO BERNARDO DO CAMPO.  
Processo Licitatório nº 023/2019 – Tomada de Preços nº 002/2019 – Contrato 150/2019.

Os quantitativos de serviços que seguem na planilha anexo referem-se a boca de bueiros, tubos de concreto instalados e muretas de proteção, não previstos no processo licitatório, que foram aplicados na obra em epígrafe, nas seguintes localizações:

### Rua João Pelves - 06 bueiros instalados

- 01 em frente a residência nº 77 lado direito;
- 01 em frente a residência nº 77 lado esquerdo;
- 01 em frente a residência nº 57 lado direito;
- 01 em frente a residência nº 57 lado esquerdo;
- 01 em frente a residência nº 23 lado direito;
- 01 em frente a residência nº 23 lado esquerdo.

### Rua M - 05 bueiros instalados

- 01 em frente ao terreno do Sr. Vitorino lado direito;
- 01 em frente ao terreno do Sr. Vitorino lado esquerdo;
- 01 em frente ao terreno de esquina do Sr. Vitorino;
- 01 em frente a residência nº 353;
- 01 em frente a residência nº 296.

### Rua Alberto Waldraff - 04 bueiros instalados, 03 muretas confeccionadas e 01 travessia executada

- 01 bueiro em frente ao Centro Comunitário;
- 01 bueiro em frente à residência azul de esquina s/n;
- 01 bueiro em frente à residência nº 32;
- 01 bueiro em frente à residência nº 25;
- 01 travessia com tubo de concreto com diâmetro de 400 mm. Da residência nº 25 até a nº 32.  
Colocado 09 (nove) tubos;
- 01 mureta de alvenaria e concreto em frente à residência nº 45 com 7,50 metros de comprimento e com 0,80 metro de altura de um lado e 1,30 metro de outro lado;





**SC****SC CONSTRUÇÃO CIVIL E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA - ME**

Rua José Baiel, 817 - Água Verde - Canoinhas - SC - CEP 89.460-000

E-mail: [construtora.sc.cnhas@hotmail.com](mailto:construtora.sc.cnhas@hotmail.com) e [colmeiaengenharia@hotmail.com](mailto:colmeiaengenharia@hotmail.com)

Fone 47 9 8818-2269 \* whats 9 9996 0001 - CNPJ 08.230.092/0001-08 - CREA SC nº 137522-6

01 mureta de alvenaria e concreto em frente à residência nº 25 com 7,50 metros de comprimento e com 0,80 metro de altura de um lado e 1,30 metro de outro lado;

01 mureta de alvenaria e concreto em frente à residência nº 09 com 7,50 metros de comprimento e com 0,80 metro de altura de um lado e 1,30 metro de outro lado;

Os serviços ora mencionados não fazem parte do quantitativo da primeira solicitação de aditivo quando a serviços similares solicitados em 01/04/2020.

Canoinhas SC, 26 de Janeiro de 2021.



SC CONSTRUÇÃO CIVIL E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA ME - CNPJ 08.230.092/0001-08  
João Carlos Lopes - Sócio Gerente



SC

Rua José Baiel, nº 817 - Água Verde - Canoinhas - Santa Catarina - CEP 89.460-000

E-mail construtora .sc.cnhas@hotmail.com

Telefones (47) 99396-0001

CNPJ 03.230.092/0001-08 - CREA SC nº 137522-6

(47) 98318 2269

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - TOMADA DE PREÇOS 002/ 2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019 - ADITIVO

Prefeitura Municipal de Porto União

BDI 26,85%

Obra: Pavimentação de vias em lajota de concreto sextavado e passeios em concreto e guias em paver - São Bernardo do Campo

Item	Código Sinapi - 10/2018	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI)	Custo Material	Custo Mão de Obra	Preço Unitário (Com BDI)	Preço Total
Ruas do Conjunto São Bernardo do Campo					Valor Total dos serviços extras			17.377,64	
<b>SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NA CONTRATAÇÃO - Segundo pedido de aditivo</b>									
1		<b>Serviços complementares à drenagem</b>						<b>Total item 1</b>	<b>17.377,64</b>
1.1	73856/2	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS	UN	15,00	688,92	7.865,10	5.243,40	873,90	13.108,50
1.2	87501	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	23,61	103,64	1.862,40	1.241,60	131,47	3.104,00
1.3	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	9,00	102,06	699,08	466,06	129,46	1.165,14

Mairy Walter Tramontin - Engenheira Civil CREA PR 167128/D Visto CREA SC 155128-0

\*7,87m² cada mureta de alvenaria. 23,61 m² de parede de alvenaria as tres muretas

\*\* Valores de acordo com Ofício nº 78/2020 - GMC/PLA, ou seja, Sinapi referencia 10/2018, descontado 14,01% e acrescido o BDI de 26,85%.

Canoinhas SC, 26 de Janeiro de 2021

João Carlos Lopes - Socio Gerente



**Pavimentação São Bernardo.**

SC construtora SC Construtora

Qua, 01/04/2020 17:15



Para: projetos@portouniao.sc.gov.br

Pedido de aditivo de valor 01.pdf  
169 KB

Memorial e planilha aditivo 01....  
470 KB

2 anexos (639 KB) [Baixar tudo](#) [Salvar tudo no OneDrive](#)

Boa tarde Vinícius!

Segue anexo solicitação que o Lopes nos fez para elaborar pedido de aditivo e pagamento referente a Bueiros e Tubulações.

Att.

Edesio.

Colmeia Engenharia - representante SC CONSTRUTORA.

Fone 047 - Claro 9 8818 2269 - Tim 9 9996 0001 WhatsApp

"Da escola de guerra da vida - o que não me mata, fortalece-me." Nietzsche



**SC**

**SC. CONSTRUÇÃO CIVIL E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA - ME**  
Rua José Baiel, 817 - Água Verde - Canoinhas - SC - CEP 89.460-000  
E-mail: [construtora.sc.cnhas@hotmail.com](mailto:construtora.sc.cnhas@hotmail.com) e [colmeiaengenharia@hotmail.com](mailto:colmeiaengenharia@hotmail.com)  
Fone 47 9 8818-2269 \* whats 9 9996 0001 - CNPJ 08.230.092/0001-08 - CREA SC nº 137522-6

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
**PORTO UNIÃO - SANTA CATARINA**

A/C Engenheiro Vinícius

Ref.: **Solicitação de Aditivo de valores de serviços já executados.**  
**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO CONJUNTO SÃO BERNARDO DO CAMPO.**  
Processo Licitatório nº 023/2019 - Tomada de Preços nº 002/2019 - Contrato 150/2019.

Prezado Senhor,

Pela necessidade que surgiu durante a execução dos serviços da obra em epígrafe a empresa executou alguns serviços não previstos inicialmente no processo licitatório.

Segue anexo descrição dos serviços executados e planilha com valores.

Solicitamos que seja confeccionado o devido termo aditivo de valores e o pagamento pelos serviços que encontram-se já executados.

Nestes termos

Pede deferimento.

Canoinhas SC, 01 de Abril de 2.020.

*Mairy Walter Tramontin*

SC CONSTRUÇÃO CIVIL E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA ME - CNPJ 08.230.092/0001-08  
Engenheira Civil **Mairy Walter Tramontin** CREA-PR nº PR-167128/D, visto CREA-SC nº 155128-0  
R.G. nº 6.110.599 SSP/SC - Representante Credenciada por Procuração e responsável técnico.



SC

Rua José Baiel, nº 817 - Água Verde - Canoinhas - Santa Catarina - CEP 89.460-000

E-mail construtora\_sc.cnhas@hotmail.com

Telefones (47) 99996-0001

CNPJ 08.230.092/0001-08 - CREA SC nº 137522-6

(47) 98818 2269

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - TOMADA DE PREÇOS 002/ 2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019 - ADITIVO

Prefeitura Municipal de Porto União

BDI 26,85%

Obra Pavimentação de vias em lajota de concreto sextavado e passeios em concreto e guias em paver - São Bernardo do Campo

Item	Código Sinapi - Fev 2020	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI)	Custo Material	Custo Mão de Obra	Preço Unitário (Com BDI)	Preço Total
Ruas do Conjunto São Bernardo do Campo								Valor Total dos serviços extras	56.508,92
<b>SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NA CONTRATAÇÃO</b>									
1		Serviços complementares à drenagem						Total item 1	56.508,92
1.1	73856/2	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS	UN	34,00	1.160,09	30.020,03	20.013,35	1.471,57	50.033,38
1.2	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	53,00	96,32	3.885,32	2.590,22	122,18	6.475,54

*Mairy Walter Tramontin*

Mairy Walter Tramontin - Engenheira Civil CREA PR 167128/D Visto CREA SC 155128-0

Mairy Walter Tramontin  
Engenheira Civil  
CREA-PR 167128 / D  
VISTO CREA-SC 155128-0



**SC****SC.CONSTRUÇÃO CIVIL E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA - ME**

Rua José Baiel, 817 - Água Verde - Canoinhas - SC - CEP 89.460-000

E-mail: construtora.sc.cnhas@hotmail.com e colmeiaengenharia@hotmail.com

Fone 47 9 8818-2269 \* whats 9 9996 0001 - CNPJ 08.230.092/0001-08 - CREA SC nº 137522-6

## Memorial simplificado de itens aplicados não previstos.

Obra.: **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO CONJUNTO SÃO BERNARDO DO CAMPO.**  
Processo Licitatório nº 023/2019 - Tomada de Preços nº 002/2019 - Contrato 150/2019.

Os quantitativos de serviços que seguem na planilha anexo referem-se a boca de bueiros e tubos de concreto, não previstos no processo licitatórios, que foram aplicados na obra em epígrafe, nas seguintes localizações:

### Rua Frei Canásio - 10 bueiros instalados

- 02 em frente ao nº 109;
- 02 em frente ao nº 307;
- 01 em frente ao nº 359;
- 02 em frente ao nº 367;
- 01 em frente ao nº 441;
- 01 na travessia em frente ao nº 441;
- 02 em frente ao nº 490.

### Rua Angelo Vezaro - 08 bueiros instalados

- 01 em frente ao nº 85;
- 02 em frente ao nº 104;
- 01 em frente ao nº 75;
- 02 em frente ao nº 28;
- 02 em frente ao nº 50.

### Rua Araras - 10 bueiros instalados

- 02 em frente ao nº 62;
- 02 próximo ao nº 62 na curva;
- 02 em frente ao nº 23;
- 01 na travessia em frente ao nº 23;
- 01 em frente ao nº 73;
- 01 na travessia em frente ao nº 73;
- 01 no final da rua.



*Mairy*  
Mairy Walter Tramontin  
Engenheira Civil  
CREA-PR 167128 / D  
VISTO CREA-SC 155128-0

**SC****SC.CONSTRUÇÃO CIVIL E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA - ME**

Rua José Baiel, 817 - Água Verde - Canoinhas - SC - CEP 89.460-000

E-mail: [construtora.sc.cnhas@hotmail.com](mailto:construtora.sc.cnhas@hotmail.com) e [colmeiaengenharia@hotmail.com](mailto:colmeiaengenharia@hotmail.com)

Fone 47 9 8818-2269 \* whats 9 9996 0001 - CNPJ 08.230.092/0001-08 - CREA SC nº 137522-6

Nas ruas acima mencionadas foram também executados quatro travessias com tubos de concreto no diâmetro de 400 mm. Foram aplicados 29 (vinte e nove) tubos de concreto.

Além dos serviços supra mencionados, ainda foram executados na **Rua Adalberto Waldraff** os seguintes serviços:

03 travessias com aplicação de 24 tubos de concreto diâmetro de 400 mm;

06 bueiros.

Canoinhas SC, 01 de Abril de 2020.

*Mairy Walter Tramontin*  
Engenheira Civil  
CREA-PR 167128 / D  
VISTO CREA-SC 155128-0

*Mairy Walter Tramontin*

SC CONSTRUÇÃO CIVIL E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA ME - CNPJ 08.230.092/0001-08

Engenheira Civil **Mairy Walter Tramontin** CREA-PR nº PR-167128/D, visto CREA-SC nº 155128-0

R.G. nº 6.110.599 SSP/SC - Representante Credenciada por Procuração e responsável técnico.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO / ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC



Ofício nº 78/2020 – GMC/PLA

Porto União (SC), 07 de Abril de 2020.

SC CONSTRUÇÃO CIVIL E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA - ME

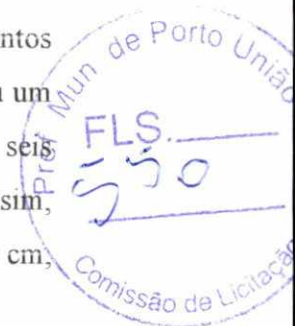
Senhora **Mairy Walter Tramontin**

**Engenheira Civil Responsável**

**Assunto:** Pedido de Aditivo ao Processo Licitatório nº 023/2019 – Tomada de Preços nº 002/2019 – Contrato 150/2019, referente a execução de bocas de lobo e tubos de concreto não previstos no processo licitatória

Primeiramente, apresentamos que estamos de acordo com a realização do referido pedido de aditivo, uma vez que, os serviços não constavam em planilha e foram realmente necessários para o prosseguimento das obras, entretanto, encontramos algumas divergências com o pedido apresentado de aditivo, com o que verificamos no local da obra, e, com as planilhas de licitação.

Analisando a planilha apresentada pela empresa, foram utilizados dois códigos para a cotação dos serviços, sejam eles, 73856/2 – Boca para boeiro simples tubular, diâmetro = 0,60M, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, e, 92210 – Tubo de concreto para redes coletora de água pluviais, diâmetro de 400mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências – Fornecimento e assentamento, e, a empresa utilizou como referência a Planilha SINAPI de fevereiro de 2020, ou seja, a planilha mais recente divulgada. Cabe apresentar algumas divergências, primeiro, quando não temos os serviços na planilha licitatória devemos utilizar como base de preços o mesmo que originou a licitação, e, aplicar sobre os itens o desconto apresentado pela empresa vencedora da licitação no valor global do certame, desta forma, a referência correta a ser utilizada é a Referência 10/2018 que orientou a criação da planilha de licitação, e, verificamos que o valor global da empresa vencedora foi de R\$ 1.155.618,51 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e dezoito reais com cinquenta e um centavos), e, o valor global da mesma licitação era de R\$ 1.343.926,97 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e seis reais com noventa e sete centavos), sendo assim a empresa apresentou um desconto de 188.308,46 (cento e oito mil, trezentos e oito reais com quarenta e seis centavos), um desconto de 14,01 % no valor original do certame. Outrossim, verificamos que a empresa apresentou todas as bocas de boeiro com diâmetro de 60 cm,





## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO / ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC



entretanto, no local encontramos algumas com diâmetros de 40 cm, sendo assim, utilizaremos os parâmetros abaixo como referência de preços para os itens:

ITEM	SINAPI (10/2018)	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR COM DESCONTO
1.1	73856/1	Boca para bueiro simples tubular d=0,40 m	R\$ 631,50	R\$ 801,06	R\$ 688,92
1.2	73856/2	Boca para bueiro simples tubular d=0,60 m	R\$ 1.028,19	R\$ 1.304,26	R\$ 1.121,66
1.3	92210	Tubo de Concreto para Redes Coletoras de águas pluviais D=400mm	R\$ 93,55	R\$ 118,67	R\$ 102,06

Analisando a planilha apresentada pela empresa, foram utilizados dois códigos para a cotação dos serviços, sejam eles, 73856/2 – Boca para boeiro simples tubular, diâmetro = 0,60M.

Quanto aos serviços apresentados e conferidos “in loco”:

1. Rua Araras: constam os 10 bueiros apresentados todos com diâmetro de 40 cm, duas travessias com aproximadamente 7 metros cada, totalizando 14 metros;
2. Rua Ângelo Vezaro: foram contabilizados pela empresa 8 bueiros, entretanto, no local encontramos apenas 7 bueiros, aparentemente um deles acabou sendo contabilizado 2 vezes, desses, 2 tem diâmetro de 60 cm e os demais tem diâmetro de 40 cm, nenhuma travessia indicada nesse local;
3. Rua Frei Canísio: a empresa apresentou com 10 bueiros, e, nessa rua foram verificados 11 bueiros, sendo que desses 07 apresentaram 60 cm de diâmetro e os demais 40 cm de diâmetro, duas travessias com aproximadamente 8 metros cada, totalizando 16 metros de travessias;



# SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO / ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC



4. Rua Alberto Waldruff: a empresa apresentou como 03 travessias com 8 metros cada e 06 bueiros, verificamos, que, as bocas do lado esquerdo tem 60 cm de diâmetro as do lado direito 40, vale ressaltar, que, uma de cada dessas ainda não está concluída, as travessias estão corretas.

Desta forma chegamos aos seguintes valores para o aditivo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1.1	Boca para bueiro simples tubular d=0,40 m	R\$ 688,92	22,00	R\$ 15.156,24
1.2	Boca para bueiro simples tubular d=0,60 m	R\$ 1.121,66	12,00	R\$ 13.459,92
1.3	Tubo de Concreto para Redes Coletoras de águas pluviais D=400mm	R\$ 102,06	53,00	R\$ 5.409,18
<b>Valor total do Aditivo</b>				<b>R\$ 33.995,34</b>
<b>Percentual de aditivo ao contrato</b>				<b>2,94%</b>

Relatório Fotográfico:



Foto 01 - Bueiro com diâmetro de 40 cm



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO / ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC



Foto 02 - Bueiro com diâmetro de 40 cm



Foto 03 - Bueiro com diâmetro de 40 cm



Foto 04 - Bueiro com diâmetro de 60 cm





Foto 05 - Bueiro com diâmetro de 60 cm



Foto 06 - Bueiro com diâmetro de 60 cm

Ressaltamos ainda que algumas unidades necessitam manutenção, pois, houve quebras das bordas de concreto, e, em alguns pontos estão faltando barras da grade de fechamento, fatos que devem ser corrigidos.

Sendo esse o parecer, aguardamos retorno da empresa sobre o que foi apresentado, caso a mesma esteja de acordo daremos prosseguimento ao aditivo, ou, aguardamos argumentação da empresa quanto aos pontos apresentados neste ofício.

Atenciosamente,

VINICIUS  
ANDRE  
MAKIAK:071  
26605935

Assinado de forma  
digital por VINICIUS  
ANDRE  
MAKIAK:07126605935  
Dados: 2020.04.07  
11:41:07 -03'00'

**VINÍCIUS ANDRÉ MAKIAK**  
**Engenheiro Civil**

